

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS, PARA FINS DE CÁLCULOS DE I.P.T.U. E I.T.B.I., PARA IMÓVEIS URBANOS, PERÍMETRO URBANO E DE ZONAS DE EXPANSÕES URBANAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2.023

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 65º da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Iguaçu, aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores, das edificações e terrenos, para fins de cálculo de I.P.T.U. – (Imposto Predial e Territorial Urbano) e I.T.B.I. (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) em 4,81%, conforme índice INPC/IBGE, do período de janeiro á outubro de 2022, para o exercício de 2.023, respeitadas as disposições do Código Tributário Municipal.

§ 1º - Os valores do m2 (metro quadrado) de construções, correspondem aqueles abaixo especificados:

**VALORES POR M2 DE CONSTRUÇÃO E TERRENOS**

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR POR M2 CONSTRUÍDO	
RESIDÊNCIA	R\$ 835,39 p/ m2 construído	
APARTAMENTO	R\$ 1.037,79 p/ m2 construído	
RESIDÊNCIA SOBRADO	R\$ 938,61 p/ m2 construído	
GALPÃO	R\$ 518,36 p/ m2 construído	
SALÃO COMERCIAL	R\$ 729,71 p/ m2 construído	
GARAGEM	R\$ 309,48 p/ m2 construído	
SALAS COMERCIAIS	R\$ 835,38 p/ m2 construído	
EDÍCULAS	R\$ 624,05 p/ m2 construído	
ESPECIAL	R\$ 938,48 p/ m2 construído	

2º - Os valores do metro quadrado (M2) de terrenos, correspondem àqueles abaixo especificados:

SETOR 01	
AVENIDA ALPHAVILLE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IBIAPUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PERUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PARATI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ITATIAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JURUBATIBA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IGUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA BOCAINA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ILHA GRANDE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ABROLHOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA MONTE PASCOAL	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PIQUIRI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA TAQUARI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IVAÍ	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JACUÍ	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA RIBEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 02	
AVENIDA BRASIL	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. SERGIPE
SETOR 03	
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E AV. PEDRO MARTINS
RUA TEREZILHA MARTINS PAIVA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E AV. PEDRO MARTINS
AV. BRASIL	ENTRE A PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA PIETRO VALEZI

AV. BRASIL	ENTRE A AV. SERGIPE E RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA MANOEL ABRANTES FILHO
RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 04	
AV. SERGIPE	ENTRE RUA MANOEL ABRANTES FILHO E RUA SALVADOR ALVES
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E RUA SALVADOR ALVES
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E PER. ANTONIO M. VASCONCELOS
RUA OTÁVIO P. DA SILVA	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E PER. ANTONIO M. VASCONCELOS
AV. PEDRO MARTINS	ENTRE A AV. BRASIL E RUA MANOEL A. FILHO
RUA VER. JOAQUIM F. LEITE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 05	
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E RUA MELCHIORI MILANI
RUA MANOEL ABRANTES FILHO	ENTRE A AV. SERGIPE E RUA LUIZ ZANIM
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS
SETOR 06	
RUA JOSÉ RIBEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA GIUSEPE ZULIANE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA JOÃO F. DA FONSECA E RUA MELCHIORI MILANI
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. PEDRO MARTINS
AV. PEDRO MARTINS	DA CAIXA D'ÁGUA A AV. BRASIL
RUA SALVADOR ALVES	ENTRE A AV. SERGIPE E PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS
RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	ENTRE A PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA LUIZ ZANIM
RUA PADRE FRANCISCO CORSO	ENTRE A RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA E RUA ANTENOR TENENTE
RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS	ENTRE A RUA MANOEL ABRANTES FILHO E RUA ANTENOR TENENTE
RUA XVI DE DEZEMBRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA 22 DE NOVEMBRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 07	
RUA SALVADOR ALVES	ENTRE RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E AV. SERGIPE
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA PADRE AMBRÓSIO MARKS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA TEREZILHA M. PAIVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E AV. BRASIL
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA JANUÁRIO MARTINS DA SILVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E AV. PEDRO MARTINS
RUA MANOEL ABRANTES FILHO	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E AV. SERGIPE
RUA LUIZ ZANIM	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 08	
RUA HENRIQUE SPARAPAN	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA CAMBARÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA MELCHIORI MILANI E RUA PIETRO VALEZI
RUA ANTENOR TENENTE	ENTRE A PER. ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS
PER. ANTONIO M. VASCONCELOS	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E RODOVIA PR 218
RUA CASSEMIRO BATISTA DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO

SETOR 09	
RUA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. PEDRO MARTINS
RUA EUGÊNIO CANAVEZZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA MANOEL ABRANTES FILHO	DA RUA LUIZ ZANIM ATÉ O SEU FINAL
RUA ANTENOR TENENTE	DA RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS ATÉ O SEU FINAL
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
RUA FRAUZINO J. FERREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO

RUA JOSÉ DE MATTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JEFFERSON X. SANTOS	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
RUA PADRE FRANCISCO CORSO	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
SETOR 10	
RUA MARIA CAÇADEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO SCHIAVINATO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BATISTA GONÇALVES	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E A RODOVIA PR 218
RUA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E RUA MELCHIORI MILANI
RUA AVELINO RODRIGUES BELFORT	EM TODA SUA EXTENSÃO
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA TEREZILHA M. PAIVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA JANUÁRIO M. DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA JORGE TEIXEIRA DA MATA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA VANDIR TITATO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA OLÍVIO VALEZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BORGES SOBRINHO	ENTRE A RODOVIA PR 218 E A RUA JANUÁRIO MARTINS DA SILVA
SETOR 11	
RUA JOSÉ JOAQUIM DE BRITO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA AMADEU GUILHERME	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANIBAL SPARAPAN	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PASCHOAL FEDRIGO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ADELIO MOREIRA DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOANA PORTERO SGALZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA AVELINO RODRIGUES BELFORT E RUA PASCHOAL FEDRIGO
SETOR 12	
LOTES Nº H01 e B01	NOVA IGUARAÇU - ALPHAVILLE MARINGÁ
SETOR 13	
RUA JOÃO BORGES SOBRINHO	ENTRE A RUA JANUÁRIO M. DA SILVA E RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA
RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	TRECHO DA RUA LUIZ ZANIM ATÉ O SEU FINAL
RUA JORGÉ TAKAKI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA JOÃO BRUNETTI DO LADO DIREITO DE QUEM OLHA DO PONTO NORTE
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA CAMBARÁ DO LADO ESQUERDO DE QUEM OLHA DO PONTO NORTE
PERIMETRAL ANTONIO MENDES VASCONCELOS	ENTRE ROD. PR 218 E JARDIM COPACABANA
SETOR 14	
ROD. PR 218	ENTRE PERIMETRAL ANTONIO MENDES VASCONCELOS E ROD. PR 317, INCLUÍDO O PARQUE INDUSTRIAL MARIO MARTINS ARANTES
SETOR 15	
ESTRADA PIONEIRO AMÉRICO SAKURAI	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E O LOTE 06-A-1/1-B
PERÍMETRO URBANO	DEMAIS LOTES QUE NÃO SE ENQUADREM EM OUTRA ZONA ESPECIFICA
RUA PASCHOAL FEDRIGO	LOTES 2-B-R-A/REM-1, 2-B-R-A/REM-1-A, 2-B-R-A/REM-1-B
ROD. PR 218	LOTE 6-A-4-A-REM
SETOR 16 (lotes em estoque ou não comercializado)	
AVENIDA ALPHAVILLE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IBIRAPUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PERUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PARATI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ITATIAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JURUBATIBA	EM TODA SUA EXTENSÃO

RUA IGUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA BOCAINA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ILHA GRANDE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ABROLHOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA MONTE PASCHOAL	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PIQUIRI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA TAQUARI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IVAI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JACUI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA RIBEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 17	
VILA RURAL YITHIZAK RABIN	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 18	
MARINGÁ GOLF CLUB	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 19	
RECANTO CUCA FRESCA LOTE 01/02-B CHÁCARAS DOS IPÊS	TODA ÁREA DO LOTEAMENTO RECANTO CUCA FRESCA LOTE 01/02-B TODA ÁREA DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DO IPÊS
SETOR 20	
RESIDENCIAL 02 - TUPINAMBÁ (ALPHAVILLE MARINGÁ)	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 21	
CONJUNTO ARNALDO DE SOUZA MIRANDA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 22	
JARDIM COLINA VERDE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 23	
JARDIM PARAÍSO	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 24	
JARDIM PARAÍSO II	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 25	
JARDIM NOVO HORIZONTE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 26	
JARDIM DOS PIONEIROS	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 27	
JARDIM MARANATA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 28	
JARDIM BETHANIA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 29	
VILA VERDE E VILA VERDE VILA VERDE E VILA VERDE II	EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 30	
ALPHA EMPRESARIAL	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 31	
PARQUE INDÚSTRIAL PORTAL DO PIRAPÓ	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 32	
2-B-R-A/REM - OLAIRTON MARCOS MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 33	
TERRA BELA TERRA BELA I	EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 34	
CONJUNTO GERALDO GONÇALVES MENDES	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 35	
JARDIM IGUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 36	
LOTE A-4/1, LOTE A-4/2, LOTE A-4/3, LOTE A-4/4, LOTE A-5, LOTE A-8, TODOS LOCALIZADOS NO LOTE	EM TODA SUA EXTENSÃO

A, AREA DENOMINADA NOVA IGUAÇU, ALPHAVILLE MARINGÁ	
SETOR 37	
LOTE A-6, LOTE A-7, LOTE A-9, LOTE A-10, AREA DOS LAGOS, TODOS LOCALIZADOS NO LOTE A, AREA DENOMINADA NOVA IGUAÇU, ALPHAVILLE MARINGÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO

**Art. 2º** - O prazo para pagamento integral com desconto de 10% (dez por cento) será até o dia 10 de março de 2.023.

**Art. 3º** - Para pagamento parcelado os contribuintes terão 10 (dez) parcelas mensais de iguais valores, sem descontos, vencíveis a partir de 10 de março de 2.023, 10 de abril de 2.023, 10 de maio de 2.023, 09 de junho de 2.023, 10 de julho de 2.023, 10 de agosto de 2.023, 11 de setembro de 2.023, 11 de outubro de 2.023, 10 de novembro de 2.023 e 11 de dezembro de 2.023.

**Parágrafo único** – O parcelamento de que se trata o caput será considerado deferido quando do pagamento da primeira parcela por parte do contribuinte.

**Art. 4º** - Ocorrendo o pagamento após o vencimento determinado pela administração fazendária, o contribuinte ficará sujeito a juros de mora de 1% ao mês ou fração, contados da data do vencimento, multa de moratória de 5% do valor corrigido do crédito tributário, se recolhido após a data de vencimento, bem como correção monetária calculada da data do vencimento do crédito tributário, pela U.R.M. (Unidade de Referência do Município) de Iguaraçu-Pr, até o efetivo pagamento, nos termos da Legislação Federal específica.

§ 1º - Ocorrendo o pagamento após o ajuizamento de ação fiscal por parte do município, a multa será de 10%, do valor corrigido do crédito tributário, juros de mora de 1% ao mês ou fração, bem como correção monetária calculada da data do vencimento do crédito tributário, pela U.R.M. (Unidade de Referência do Município) de Iguaraçu-Pr, até o efetivo pagamento, nos termos da Legislação Federal específica.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.023.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**9517C11D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2022. Edição 2671  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>